

PORTARIA Nº 495, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fábio José Bittencourt Araújo**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão diário e final de semana, referente ao período de 05 de julho de 2021 a 01 de agosto de 2021, da Comarca de Maceió/AL:

- 05.07.2021 - Juliano Vieira Bernardi
- Kátia de Lima Rodrigues
- Kleber Rocha Loureiro
- 06.07.2021 - Manoel Felipe Malheiros Cabral
- Mario Luiz Vieira do Carmo
- Pollyane Lima da Silva
- 07.07.2021 - Rachel Barbosa Acioli
- Reginaldo José Pereira dos Santos
- Robert Wagner Medeiros Cavalcanti Manso
- 08.07.2021 - Robson Raimundo da Silva
- Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
- Roosevelt Cirino Santos
- 09.07.2021 - Rosalvo José Barreto Vieira
- Saara Sandola da Silva Tenório
- Sávio Soares de Andrade Dantas
- 10 e 11.07.2021 Cível: Willie Vieira de Castro**
- Criminal: Adamastor César de Lacerda Accioly Júnior**
- 12.07.2021 - Alessandra Machado Lessa
- Alexandre Alves de Aquino Fonseca
- Alexandre Wanderley Torres

- 13.07.2021 - Ana Cláudia Costa Moura
- Ana Luzia Torres Ribeiro
- Anderson Vieira Cavalcante
- 14.07.2021 - André Ricardo Caminha Alves
- Bianca Holanda Pedrosa
- Cícero Mariano Gomes Filho
- 15.07.2021 - Cláudio Martins Costa
- Cristiano Silva Magalhães
- Daniel Faião Rodrigues
- 16.07.2021 - Danielle Reneé Gomes Machado
- Deigilla Casado Moura
- Dilton Silva Magalhães
- 17 e 18.07.2021 Cível: Adriana de Santana Zacarias**
Criminal: Aécio Flávio de Brito Júnior
- 19.07.2021 - Diógenes Humberto dos Santos
- Edson Miranda Ayres
- Elanny de Sá Marinho
- 20.07.2021 - Eliane de Oliveira
- Eliel dos Santos Nascimento
- Elisângela Torres Lins
- 21.07.2021 - Erickson José Farias dos Santos
- Filipe Oliveira de Menezes
- Flávio Nobre Soares
- 22.07.2021 - Flávio Rocha Peixoto
- Gelma Souza Nascimento
- Gilmar Bezerra
- 23.07.2021 - Hiamasack Castanha Magalhães
- Ismar Nascimento da Silva Filho
- Ivanilso Almeida Pereira Junior
- 24 e 25.07.2021 Cível: Allan Souza de Farias**
Criminal: Alberth Augusto Araújo Pinheiro
- 26.07.2021 - Ivisson Pekos Vilela de Freitas
- Izaldir Lima Correia
- Jader de Medeiros Maris Neto
- 27.07.2021 - Jaime Costa Braz Júnior
- Jamil Carlos Vitor dos Santos
- Joana Adnei Rodrigues Cabral
- 28.07.2021 - João Carlos Salatiel Alencar Bezerra de Menezes
- Jorge Alves Bezerra
- Jorge Gonçalves da Silva
- 29.07.2021 - Jorge Henrique de Alencar Acevedo
- José Josinaldo Soares dos Santos
- José Maria Moreira Almeida Lopes
- 30.07.2021 - Juliano Vieira Bernardi
- Kleber Rocha Loureiro
- Manoel Felipe Malheiros Cabral

31 e 01.08.2021 Cível: Alessandra Machado Lessa
Criminal: Alexandre Alves de Aquino Fonseca

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local em que permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que estiver no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.

Art. 3º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 4º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 02/06/2021
Vanilena Melo
Folha(s): 70-71

Publicado Diario Oficial

de _____

Folios _____